DECRETO LEGISLATIVO Nº567, DE 06 DE MARÇO DE 2012.
AUTOR: SEBATIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, A DELEGADA DE POLÍCIA DRA. GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE,** a Delegada de Polícia Dra. **GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA**, em face dos relevantes serviços prestados à segurança pública e a área social do Município de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de março de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário